



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020.

Aprecia e aprova a contas da
Prefeitura Municipal de Alfenas
relativas ao exercício financeiro de
2016.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de responsabilidade do Prefeito Maurílio Peloso, do Município de Alfenas, relativas ao exercício financeiro de 2016, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no **Processo nº 1012336.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de junho de 2020.

Fábio Marques Florêncio
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi
publicado no átrio da Câmara Municipal de
Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica
Municipal, no dia 18 / 06 / 2020.

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral